



## Diretoria do Foro aprova Plano de Auditoria de Longo Prazo e Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da SJBA



na Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e do Estatuto de Atividades de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Na SJBA, o NUAUD é o responsável pela elaboração,

execução de ações e pela avaliação dos resultados da gestão, no que se refere a auditoria interna. Dentre os objetivos presentes no Plano de Auditoria de Longo Prazo - 2022/2025, apresentados pelo núcleo, estão a avaliação da gestão dos recursos públicos geridos pela unidade gestora, a promoção da transparência, da gestão de riscos e controles internos e a fiscalização da prestação de contas. Os temas auditáveis deste plano foram divididos em 7 categorias: Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial; Gestão Documental; Governança e Gestão de Pessoas; Governança e Gestão da Tecnologia da Informação; Governança e

Gestão em Sustentabilidade; Governança e Gestão Estratégica e Governança e Gestão das Contratações.

Para elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2022 foram levados em consideração os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - PEJF 2021/2026; nos processos de trabalho críticos da área operacional, definidos por meio da Resolução TRF1 34/2017; na experiência profissional dos servidores da unidade; na necessidade de monitoramento de auditorias integrantes de planos anteriores, dentre outros fatores.

As ações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022 foram subdivididas em Auditoria, Auditoria Preventiva, Consultoria, Monitoramento, Acompanhamento, Projeto e Capacitação e irão englobar os macrodesafios da Justiça Federal durante todo o ano.

**Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## CJF aprova alteração de Resolução que trata sobre indenização de férias para servidor exonerado



Por meio da Resolução CJF nº 726, de 28 de setembro de 2021, o Conselho da Justiça Federal aprovou, a minuta de normativo que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF nº 221, de 19 de dezembro de 2012, que trata sobre indenização de férias para servidor exonerado, que vier a se aposentar e aos dependentes ou sucessores do servidor falecido.

A alteração realizada na Resolução destaca que o “servidor exonerado do cargo efetivo ou do cargo em comissão sem vínculo perceberá indenização dos períodos de férias adquiridos e aos incompletos, que não foram usufruídos, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, observada a data do exercício no referido cargo”.

O documento pontua que a indenização também é devida ao servidor que vier a se aposentar e aos dependentes ou sucessores do servidor falecido. Não fará jus à indenização o servidor sem vínculo efetivo com a Administração Pública, exonerado de cargo em comissão e nomeado para outro no mesmo órgão e nos casos de exoneração de cargo em comissão de servidor ocupante de cargo efetivo, mesmo no caso de servidor cedido que retorne ao órgão de origem.

Na nova redação foi incluído também o art. 19-A, na Resolução CJF nº 221, que diz que a indenização de férias, acrescida do adicional de um terço, será calculada com base na remuneração do mês em que ocorrer o falecimento do servidor ou o ato de exoneração ou aposentadoria.

## DICAP-TRF1 comunica encerramento de contrato com a Certisign e divulga prazos para emissão de Certificado Digital

A Divisão de Cadastro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DICAP-TRF1) lançou comunicado informando sobre o encerramento, em 15 de novembro, do contrato com a empresa Certisign, que emite os certificados digitais. O contrato com a nova empresa certificadora iniciará no dia 16 de novembro de 2021.

Diante disso, a DICAP-TRF1 informa que somente irá receber pedidos de novos certificados digitais até hoje, 5/11, já que a última semana de contrato será destinada exclusivamente a pedidos urgentes. Essas emissões deverão ser realizadas até o último dia útil de validade do contrato, dia 12/11.

É importante ressaltar que, os pedidos já realizados e não emitidos até o dia 12/11 serão cancelados e precisarão ser refeitos para a nova empresa. A DICAP-TRF1 já encaminhou os links para todas as pessoas que possuem certificado vencendo até o dia 30/11. Segundo a informação, os colaboradores que não finalizarem esse procedimento, até o dia 15/11,

terão que solicitar um novo certificado nos parâmetros do novo contrato. Para os certificados digitais com vencimento em dezembro/2021, as renovações também serão realizadas no novo contrato.

Na nova contratação, por conta da redução de custos, só será possível liberar a emissão de certificados digitais para 400 prestadores de serviços, este ano. Por isso, é importante que os setores responsáveis iniciem, o quanto antes, o levantamento dos terceirizados que precisarão do Certificado Digital, para solicitação dos pedidos com a maior brevidade possível.

As emissões de Certificado Digital não estão autorizadas para estagiários em 2021. O DICAP-TRF1 comunica que os procedimentos ainda estão sendo acertados com a nova empresa e que, em breve, trará mais informações a respeito. Por enquanto, não se sabe sobre uma nova liberação para 2022.



### Aniversariantes

**Hoje:** Dayana Bião de Souza M. Muniz (Juíza Federal da 9ª Vara), Cristiane Pinto da Paixão (Feira de Santana), Flávio Ribeiro Bello (Alagoinhas), Monica Salgueiro de Melo Sarpa (8ª Vara). **Amanhã:** Marcelo Silva Athayde (Vitória da Conquista), Fernanda Medrado Silveira (Bom Jesus da Lapa). **Domingo:** Adelane da Rocha Ribeiro Cardoso (Outros Órgãos), Wladimir Saldanha dos Santos (Secad), Lissandra Rego Trocoli de Azevedo (13ª Vara), Carlos André Lemos Mota (Eunápolis), José Ferreira da Costa Neto (Feira de Santana), Eduardo Sena Farias (Teixeira de Freitas), Samuel Martins de Souza (Irecê), Christian Monteiro de Almeida Lins (Eunápolis), Manoel dos Santos Filho (Selep), Silas Ferreira Cruz (Eunápolis), Luiz Mateus Silva Medeiros (Guanambi). **Segunda-feira:** Claudio Henrique Santos de Oliveira (Secad), Daniela Sousa da Silva Matos (18ª Vara), Manuella Almeida Souto de Moraes Galindo (Bom Jesus da Lapa), Elisabeth Teixeira Paes de Carvalho (Itabuna). **Parabéns!**